

2015/2019

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE

5.ª Reunião

ATA DO CONSELHO GERAL

Esta ata contém:

4 Páginas

0 Anexos

----- Aos vinte e sete dias do mês de julho do dois mil e dezasseis, pelas dezasseite horas e trinta minutos, na sala B26 da Escola Secundária de Albufeira, sob a presidência do professor Jorge Serra, de acordo com o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho e nos termos do Regulamento Interno, reuniu o Conselho Geral, na presença dos membros, Ana Isabela Ramos, Cátia Dias, Hélder Sousa, Jorge Sequeira, José Carlos Rolo, Maria Celeste Carvalho, Maria de Lurdes Afonso, Maria de Lurdes Cristóvão, Maria de Lurdes Máximo e Maria de Lurdes Pereira. Esteve também presente o senhor diretor Aurélio Nascimento. Registou-se a ausência dos conselheiros Ana Cristina Oliveira e Laura Soares, representantes dos Pais e Encarregados de Educação do Secundário e 2.º e 3.º ciclos, Anabela da Silva Castela e Maria Manuela Seufert, representantes do pessoal docente, Joaquim Vieira, presidente da Junta de Freguesia da Guia, Carlos Emanuel Vieira, José Carlos Leandro e Nuno Manuel Neto, representantes da comunidade local, Rafaela Martins e Miguel Viegas, representantes dos alunos. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto um: Informações; -----
- Ponto dois: Aprovação do Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular; -----
- Ponto três: Parecer sobre os critérios de distribuição do serviço docente e da constituição de turmas; -----
- Ponto quatro: Parecer sobre os critérios de organização dos horários de funcionamento das escolas; -----
- Ponto cinco: Apresentação do Relatório de execução do Plano Anual de Atividades do Agrupamento, e votação do mesmo; -----
- Ponto seis: Análise e votação da proposta de alteração/aditamento do Regulamento Interno do Agrupamento; -----
- Ponto sete: Outros assuntos. -----

----- Relativamente à ata da reunião anterior, por sugestão da conselheira Cátia Dias, foi alterado o parágrafo correspondente às linhas vinte e sete e trinta e três, que passou a ter a seguinte redação: -----

"Ainda antes do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o professor Jorge Serra, referiu que tinha sido repensada a proposta de alteração da conselheira Cátia Dias quanto à redação do n.º 6, do artigo 13, do

Regimento do Funcionamento do Conselho Geral, salientando que a referida norma não faz referência à publicação das atas na página eletrónica do Agrupamento, mas apenas na sede do Agrupamento, e que a bem da transparência e informação a toda a comunidade escolar, se colocaria novamente a aprovação a proposta de alteração quanto à redação do n.º 6, do artigo 13, do Regimento do Funcionamento do Conselho Geral." Colocada à votação, a referida ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- No ponto um da ordem de trabalhos, o senhor Presidente do Conselho Geral Jorge Serra, comunicou que a conselheira Cátia Dias deixará de fazer parte deste conselho, uma vez que o seu educando já não frequenta o primeiro ciclo, e que irá enviar o nome e os contactos da pessoa que a irá substituir. -----

----- Seguidamente o senhor Diretor interveio, para fornecer algumas informações de interesse para o conselho geral, nomeadamente: -----

- O processo de constituição de turmas encontra-se encerrado e irão ser afixadas as listas dos alunos admitidos no agrupamento. -----
- A rede escolar é a habitual, desde o pré-escolar até ao secundário, contemplando cursos científico humanísticos, cursos técnico profissionais, um curso vocacional (2º ano), técnico de construção e reparação de embarcações de recreio, um curso vocacional (2º ano), técnico de desporto e informática e um curso CEF de operador de informática. O curso PIEF irá funcionar na Escola Básica e Secundária de Albufeira, deixando assim este agrupamento, no qual funcionou nos últimos três anos; -----
- Os resultados dos exames da primeira fase, 9º ano - Português, média nacional 57%, média do agrupamento 52,5% (53,2% - Escola D. Martim Fernandes e 51,16% - Escola da Guia); -----
- Os resultados dos exames da primeira fase, 9º ano - Matemática, média nacional 47%, média do agrupamento 40,85% (42,44% na Escola D. Martim Fernandes e 37,69% na Escola da Guia); -----
- No ensino secundário os resultados às disciplinas de Filosofia, Física e Química A, Geografia A, Biologia e Geologia, MACS, Alemão e Economia, foram superiores à média nacional, contrariamente às disciplinas de Matemática A, História A, Geometria Descritiva e História e Cultura das Artes em que os resultados foram inferiores à média nacional; Neste ano letivo, foram implementados reforços às disciplinas com resultados abaixo da média nacional, tendo-se registado melhorias como é o caso da Física e Química A e Biologia e Geologia e outras em que tal não aconteceu, casos da Matemática A e da Geometria Descritiva; -----
- As taxas de sucesso verificadas no agrupamento foram:
 - 1º ciclo: 1º ano - 100%; 2º ano - 87,1%; 3º ano - 98,6% e 4º ano - 100%; -----
 - 2º ciclo: 5º ano - 93,10% e 6º ano - 95,76%; -----
 - 3º ciclo: 7º ano - 85%; 8º ano - 87% e 9º ano - 88%; -----
 - Secundário: 10º ano - 73%; 11º ano - 89,6% e 12º ano - 48,4% (devido ao facto de muitos alunos deixarem disciplinas em atraso); -----
- Nos cursos profissionais, como funcionam por módulos, o sucesso só pode ser quantificado por módulo, pelo que não foram apresentados dados referentes às disciplinas no seu todo. -----

- 119
120
- Acarca do orçamento de funcionamento do agrupamento, o senhor Diretor referiu que este se destina à compra de materiais para o funcionamento das escolas e que o mesmo tem vindo a sofrer reduções ao longo dos últimos anos, nomeadamente 3% em 2014, 8% em 2015 e 12% em 2016. Face a estas reduções o agrupamento irá tentar captar verbas com a rentabilização de salas. Uma outra situação refere-se à utilização pelo CBA do pavilhão da Escola Secundária a título gratuito, mas que envolve despesas elevadas com os consumos de água, eletricidade e gás. Nesse sentido será necessário contactar a Câmara Municipal no sentido de renegociar o protocolo existente. -----

----- Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, como o Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular tinha sido previamente enviado por mail para todos os conselheiros, o senhor Presidente questionou se havia dúvidas sobre o mesmo. O senhor Diretor deu alguns esclarecimentos, informando que se possível, no próximo ano letivo, à semelhança dos últimos anos, as AEC serão utilizadas para completar horários de professores, evitando assim que alguns professores tenham que concorrer a horários para outras escolas, e que sempre que um professor avise que vai faltar será providenciada a sua substituição. Caso isso não seja possível os pais serão avisados de que atividade não se irá realizar. -----

Colocado à votação o referido documento foi aprovado por unanimidade. -----

----- No referente ao ponto três da ordem de trabalhos o senhor Diretor referiu que os critérios de distribuição do serviço docente e de constituição de turmas são os previstos na lei e que foram usados nos anos anteriores. Será privilegiada a continuidade das turmas lecionadas, para os professores do quadro já que para os professores contratados isso não é possível. -----

O senhor Presidente propôs um parecer favorável, aos referidos critérios, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

----- Relativamente ao ponto quatro, o senhor Diretor referiu que os critérios de organização dos horários do funcionamento das escolas são os que têm vigorado, referindo o horário de abertura e de encerramento das várias escolas do agrupamento. Na parte referente aos professores, nomeadamente à componente trabalho individual, foi alterado o texto, já que as 10 horas referidas se aplicam a todos os professores do agrupamento. Na componente trabalho de estabelecimento, no próximo ano letivo, esta será de 3 horas, terminando assim com a diferença existente até aqui, entre os professores do 1º ciclo e os restantes. Nessa componente serão contabilizados os tempos de deslocação entre escolas, para os professores que lecionam em mais do que uma escola. -----

O senhor Presidente propôs um parecer favorável, aos referidos critérios, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

----- No ponto cinco da ordem de trabalhos, o senhor Diretor fez uma apresentação do Relatório de execução do Plano Anual de Atividades do Agrupamento, referindo o facto de ser um documento sucinto que faz uma reflexão crítica sobre a forma como decorreram as várias atividades incluídas no plano anual e salientando que quase todas as atividades cumpriram os objetivos previstos, havendo algumas que não cumpriram o

outras que superaram as expectativas. A conselheira Cátia Dias interveio para referir que enquanto representante dos pais e encarregados de educação, constatou que o referido documento não espelha o empenho dos pais e encarregados de educação na realização das atividades em que participaram. O senhor Diretor referiu que se os pais e encarregados de educação incluem essas atividades no plano anual, elas serão analisadas aquando da elaboração do relatório.

O senhor Presidente propôs um parecer favorável, ao referido relatório, o qual foi aprovado por unanimidade.

---- No âmbito do ponto seis da ordem de trabalhos o senhor Presidente referiu que a principal alteração refere-se às condições para um aluno pertencer ao quadro de mérito ou de excelência para os 2º e 3º ciclos, as quais passarão a ser:

- Quadro de Mérito: nível 4 a todas as disciplinas com exceção de Educação Física e de Educação Moral e Religiosa;

- Quadro de Excelência: nível 5 a todas as disciplinas com exceção de Educação Física e de Educação Moral e Religiosa;

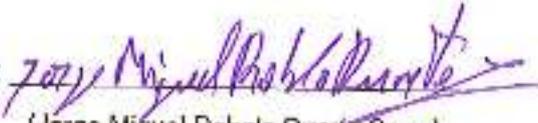
O senhor Diretor interveio referindo que os relatórios a elaborar pelos professores passarão a ser anuais de modo a deixar mais tempo para o professor se dedicar aos seus alunos. De registar também a inclusão de artigos novos no regulamento interno que se referem ao empréstimo de manuais escolares, o qual tem um regulamento próprio.

Colocada à votação, a proposta de alteração/aditamento do Regulamento Interno do Agrupamento, foi aprovada por unanimidade.

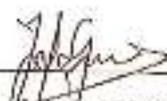
---- No ponto sete e último ponto da ordem de trabalhos, outros assuntos, o senhor Diretor forneceu alguns dados sobre os quadros de mérito e de excelência referindo que o agrupamento tem cerca de 6% dos seus alunos no quadro de mérito, distribuídos por 45% no 1º ciclo, 32% no 2º e 3º ciclos e 23% no secundário, e 0,5% no quadro de excelência, distribuídos por 67% no 1º ciclo, 22% no 2º e 3º ciclos e 11% no secundário. Defendeu ainda a entrega dos diplomas, do 12º ano e dos quadros de excelência, em cerimónia a nível central e a entrega dos diplomas do quadro de mérito a nível de escola pelos coordenadores de estabelecimento.

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente do Conselho Geral:


(Jorge Miguel Robalo Duarte Serra)

O Secretário:


(Jorge Manuel Mogo Sequeira)